



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 780/GR/UFFS/2011

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, e considerando a portaria Nº 668/GR/UFFS/2011, de 27 de setembro de 2011 e a Instrução Normativa Nº 04, que trata da organização e funcionamento da Divisão de Laboratórios, resolve:

Art 1º DESIGNAR, os professores abaixo listados, como auxiliares da Coordenação Geral de Laboratórios, no que tange à organização dos respectivos laboratórios do *Campus* Chapecó:

- I. Alejandra Maria Rojas Covalski – SIAPE 1580032 - Laboratório de Literatura;
- II. Andreia Fortes Ribeiro – SIAPE 1836820 - Laboratório de Citologia e Histologia e Laboratório de Preparo Histológico;
- III. Andrey Luís Binda – SIAPE 1768145 - Laboratório de Geologia e Laboratório de Hidroclimatologia;
- IV. Arlindo Cristiano Felipe – SIAPE 1643731 - Laboratório de Química Geral;
- V. Aurélia Lopes Gomes – SIAPE 1801612 - Laboratório de Expressão Artística;
- VI. Denise Consuelo Moser – SIAPE 1705949 - Laboratórios de Enfermagem (Semiologia e Semiotécnica);
- VII. Claudia Andrea Rost Snichelotto – SIAPE 1346703 - Laboratório de Estudos Linguísticos;
- VIII. Ederson do Nascimento – SIAPE 1837478 - Laboratório de Cartografia e Laboratório de Geotecnologia;
- IX. Fernando Joner – SIAPE 1837475 - Luparia, Laboratório de Botânica, Ecologia e Entomologia e Laboratório de Sistemas Agroflorestais;
- X. Inês Claudete Burg – SIAPE 1808128 - Laboratório de Sementes e Grãos;
- XI. Jaisson Teixeira Lino – SIAPE 1771549 - Laboratório de História e Sociologia;
- XII. Leandro Bassani – SIAPE 1772183 - Laboratório de Efluentes, Laboratório de Resíduos Sólidos e Laboratório de Hidroanálises;
- XIII. Leonardo Rafael Santos Leitão – SIAPE 1693536 - Laboratório Multimídia;
- XIV. Letícia Ribeiro Lyra – SIAPE 1761081 - Laboratório de Educação Especial;

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 168/GR/UFFS/2012



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- XV. Marcelo Dallagnol Alloy – SIAPE 1779594 - Laboratório de Mecânica, Laboratório de Máquinas Elétricas e Laboratório de Fluidos, Termologia e Óptica;
- XVI. Marco Antônio Cortelazzo – SIAPE 1837684 - Laboratório de Anatomia Humana;
- XVII. Margarete Dulce Bagatini – SIAPE 1632573 - Laboratório de Microbiologia;
- XVIII. Maria José Laiño – SIAPE 1770005 - Laboratório de Línguas;
- XIX. Rafael Piccin Torchelsen – SIAPE 1832181 - Laboratórios Didáticos do Curso de Computação;
- XX. Ronei Arno Mocellin – SIAPE 1850527 - Laboratórios Didáticos do Curso de Administração;
- XXI. Rosiane Berenice Nicoloso Denardin – SIAPE 1837747 - Laboratório de Propagação, Melhoramento e Fisiologia Vegetal, Laboratório de Bromatologia, Laboratório de Química do Solo, Laboratório de Física do Solo, Laboratório de Uso, Manejo e Conservação do Solo;
- XXII. Rosilea Garcia França – SIAPE 1838113 - Central Analítica;
- XXIII. Sérgio Luiz Alves Júnior – SIAPE 1798893 - Laboratório de Biotecnologia, Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular e Sala de Apoio;
- XXIV. Solange Maria Alves – SIAPE 1761995 - Brinquedoteca;
- XXV. Vicente Neves da Silva Ribeiro – SIAPE 1765750 - Núcleo de Estudos Docentes;
- XXVI. Zuleide Maria Ignácio – SIAPE 1174433 - Laboratório de Fisiologia, Farmacologia, Patologia e Psicopatologia.

Parágrafo Único: Cabe a cada professor supracitado auxiliar a Coordenação Geral de Laboratórios na realização das seguintes atividades vinculadas aos laboratórios aos quais estão relacionados:

- I. Supervisionar a operação do laboratório;
- II. Zelar pelos procedimentos de segurança e de instalação do laboratório;
- III. Solicitar, à Coordenadoria de Laboratórios, os materiais que necessitam ser adquiridos para as atividades a serem realizadas nos laboratórios;
- IV. Participar da avaliação e do planejamento do laboratório;
- V. Atuar em colaboração com o Coordenador Geral de Laboratórios no que tange às especificidades do laboratório aos quais estão relacionados.

Art. 2º Cada professor supracitado terá 2 horas semanais de trabalho para as atribuições dispostas no parágrafo único do artigo 1º desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapécó-SC, 02 de dezembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES